



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MUDANÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD E A EMPRESA JOSÉ ADILSON DOS SANTOS TRANSPORTES – ME.

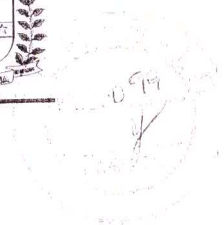
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 03/2019 – COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como CONTRATANTE, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2. [REDACTED] 8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.7 [REDACTED] 3, **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.1 [REDACTED] 4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.3 [REDACTED] 3 e **HELENO SOLANO RABELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.5 [REDACTED] 7 – SSP - PR, inscrito no CPF nº 286.4 [REDACTED] 2, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.694.657/0001-07, com sede nesta cidade de Londrina – PR, na Rua Francisco de Oliveira Leme, nº 285 – Conjunto José Giordano, CEP: 86082-530, neste ato representada por seu representante legal **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – PR, na Rua Francisco de Oliveira Leme, nº 285 - Conjunto José Giordano, CEP: 86082-530 portador da Cédula de Identidade RG nº 3.7 [REDACTED] 0 – SSP PR, inscrito no CPF nº 365.5 [REDACTED] 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do **Pregão Presencial nº 03/2019-COHAB-LD**, fundamentado na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2019, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

- Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 08/2019, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **03 de maio de 2020**, com término em **03 de maio de 2021**.
- O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela Comissão de Fiscalização do Contrato, através do Memorando nº 124/2020, datado de 20 de fevereiro de 2020, correspondência enviada pela CONTRATADA, datada de 11 de fevereiro de 2020, Parecer Jurídico nº 33/2020, datado de 24 de março de 2020, considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro, em 27 de março de 2020 e autorização do Diretor Presidente concedida em 29 de abril de 2020, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, fundamentado no artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16, artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, e ainda, previsão constante na Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

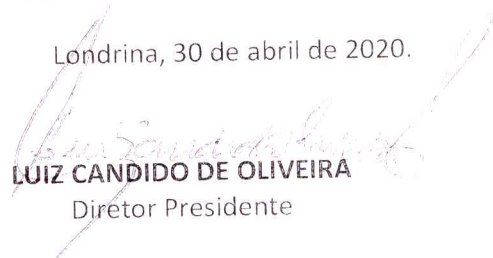
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original firmado em 03 de maio de 2019.

E, por assim estarem ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Londrina, 30 de abril de 2020.



EDIMILSON PINHEIRO SALLES
Diretor Administrativo/Financeiro



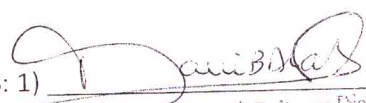
LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

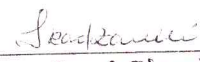


HELENO SOLANO RABELLO
Diretor Técnico



JOSÉ ADILSON DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1) 
Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 14 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

2) 
Iraci Giorgiani Zarelli
CPF: 444.751.019-72


Juliana Estrope Beze
OAB-PR 37.045
COHAB-LD